



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Ofício n. 408/2012 – ABM

Interessadas ..: Unidades Operacionais do CBMGO

Assunto: Materiais inservíveis

Determinação n. 56/2012 – CG

Determino aos Comandantes das OBM operacionais do CBMGO que transfiram para a Academia Bombeiro Militar todos os equipamentos de proteção respiratória e capas de aproximação inservíveis para o serviço operacional, para fins de utilização nas instruções.

Comando Geral, em Goiânia, 22 de maio de 2012.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Subcomandante Geral